



---

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA EMCONBRÁS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA. – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa EMCONBRÁS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA., acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº 040/2016, firmado aos 04 de março de 2016, para execução do objeto constante no Contrato Original,

CONSIDERANDO a glosa definitiva de 06 (seis) “BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCRETO ARMADO” (item 5.20 da Planilha Orçamentária), uma vez que empresa as substitui por 06 (seis) “Boca de Lobo Dupla”, conforme justificativa técnica apresentada pela Engenheira Juliana Maciel Marinho, cujo valor glosado corresponde a R\$4.547,82 (quatro mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos);

CONSIDERANDO a glosa definitiva de 3,15m<sup>3</sup> do item 5.22 da Planilha Orçamentária, “DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA ESPESSURA DE 20 CM, INCLUSIVE MATERIAIS E COLOCAÇÃO MEDIDO PARA VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA”, uma vez que não foi detectada a necessidade de sua execução, conforme justificativa técnica apresentada pela Engenheira Juliana Maciel Marinho, cujo valor glosado corresponde a R\$1.496,32 (um mil e quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos);

CONSIDERANDO a supressão definitiva de 565,66m<sup>2</sup> do item 9.5 da Planilha Orçamentária, “EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO”, devido ao rebaixamento de passeio realizado em locais objeto dos serviços, conforme justificativa técnica apresentada pela Engenheira Juliana Maciel Marinho, cujo valor glosado corresponde a R\$14.130,18 (quatorze mil e cento e trinta reais e dezoito centavos);

CONSIDERANDO a supressão definitiva de 377,11m do item 9.7 da Planilha Orçamentária, “MEIO FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12X15X30CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4, INCLUINDO ESCAVAÇÃO REATERRO”, devido ao rebaixamento de passeio realizado em locais objeto dos serviços, conforme justificativa técnica apresentada pela Engenheira Juliana Maciel Marinho, cujo valor glosado corresponde a R\$9.499,40 (nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos);

CONSIDERANDO a inclusão dos itens 5.20.1 e 5.20.2 na Planilha Orçamentária, correspondentes a 03 (três) “CAIXA DE BOCA DE LOBO” e a 03 (três) “CONJUNTOQUADRO E GRELHA PARA BOCA DE LOBO TIPO B (CONCRETO) PADRÃO SUDECAP” respectivamente, tendo em vista a substituição da “BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCRETO ARMADO” (item 5.20 da Planilha Orçamentária), conforme justificativa técnica apresentada pela Engenheira Juliana Maciel Marinho, cujo valor acrescido corresponde a R\$5.477,67 (cinco mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos);

CONSIDERANDO a inclusão do item 9.5.1 na Planilha Orçamentária, correspondente a inclusão de 16,97m<sup>3</sup> de “CONCRETO USINADO NÃO BOMBEÁVEL FCK = 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.009 – Ano V – 25/04/2019

ADENSAMENTO”, tendo em vista que onde foi realizado o rebaixamento de passeio foi necessário a inclusão do referido item, conforme justificativa técnica apresentada pela Engenheira Juliana Maciel Marinho, cujo valor acrescido corresponde a R\$5.853,80 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo foi pactuado pelo lance original dado pela empresa vencedora, primeira colocada na licitação, no valor de R\$699.500,41 (seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais e quarenta e um centavos), cujo valor foi aditivado com o acréscimo de R\$45.902,71 (quarenta e cinco mil e novecentos e dois reais e setenta e um centavos), conforme pactuado no 3º Termo Aditivo, datado de 08/12/2016.

CONSIDERANDO a necessidade em dar andamento às pendências ainda existentes na prestação de serviços entre a EMCONBRAS EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA. e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

CONSIDERANDO o requerimento, planilha, parecer técnico e as justificativas encaminhadas e apresentadas pela Eng<sup>a</sup> Juliana Maciel Marinho, CREA-MG 202.696.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado por este termo aditivo a supressão do valor de R\$18.342,25 (dezoito mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), passando o valor do Contrato para R\$727.060,87 (setecentos e vinte e sete mil e sessenta reais e oitenta e sete centavos) com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, § I, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, com prazo de vigência a partir de 27 de abril de 2019 a 24 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 24 de abril de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

Ricardo Franco Abreu  
Emconbrás – Empresa De Conservação Brasileira Ltda. - CONTRATADO

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9



## Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.009 – Ano V – 25/04/2019

Declaração:

Declaro para os devidos fins, que o presente aditivo atendeu a todos os dispositivos constantes da licitação em vigor, em especial à Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, inclusive quanto à sua forma de publicação.

Igaratinga, 24 de abril de 2019.

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal

OAB/MG 142.348

Declaração Prefeito Municipal:

Adoto os termos constantes da Declaração acima, emitida pelo Procurador Municipal.

Igaratinga, 24 de abril de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

CPF: 038.587.786-21

.....  
O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 13/19 do PL nº 31/19 e Pregão Presencial nº 19/19. Objeto: Aquisição eventual e futura de pré-moldados de concreto para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 24/04/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....  
O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 24/18 do PL nº 49/18 e Pregão Presencial nº 29/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de capina manual, roçada manual, mecânica, caiação de meio fio, transporte de material de bota fora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e serviços Urbanos Aquisição eventual e futura de pré-moldados de concreto para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: [www.igaratinga.mg.gov.br](http://www.igaratinga.mg.gov.br). Igaratinga, 24/04/19. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

.....  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:**

O PREGÃO Nº - 19/19 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de pré-moldados de concreto para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG.

Para atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Serviços e Saneamentos, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.009 – Ano V – 25/04/2019

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito,

**HOMOLOGAÇÃO:**

GANHADOR DOS ITENS: 01, 10, 11, 12, 13 E 14.

PREMOLDADOS RICK E SILVA LTDA - ME, CNPJ Nº 64.473.994/0001-46

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$59.440,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 02,03, 05, 07 E 08.

MACOVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -EPP, CNPJ Nº 00.517.281/0001-54

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$76.050,00 (SETENTA E SEIS MIL E CINQUENTA REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 04 E 06.

PREPAM – PRÉ-MOLDADOS PARÁ DE MINAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.494.609/0001-15

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$93.164,00 (NOVENTA E TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS).

GANHADOR DO ITEM: 09.

PRECOMAC PREMOLDADOS DE CONCRETO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº 23.170.772/0001-77

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).

Igaratinga, 24 de Abril de 2019.

Renato de Faria Guimarães

PREFEITO MUNICIPAL

.....  
RERRATIFICAÇÃO AO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA EMCONBRÁS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA. – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016.

CONSIDERANDO erro material ocorrido na CLÁUSULA PRIMEIRA do 14º Termo Aditivo, quando do preenchimento do valor total dos serviços contratados com a empresa Emconbrás – Empresa de Conservação Brasileira Ltda.

CONSIDERANDO que no 14º Termo Aditivo não foi considerado no preço final do contrato o acréscimo do valor de R\$19.471,61 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme o pactuado no 10º Termo Aditivo, datado de 04/07/2018.

RESOLVE, rerratificar a Cláusula Primeira e as Considerações do 14º Termo Aditivo, para

onde se lê:



**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado por este termo aditivo a supressão do valor de R\$4.325,18 (quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), passando o valor do contrato para R\$300.209,23 (trezentos mil e duzentos e nove reais e vinte três centavos) com fundamento no art. 65, 1 § inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Passar a ler:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica ajustado por este termo aditivo a supressão do valor de R\$4.325,18 (quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), passando o valor do Contrato para R\$319.681,24 (trezentos e dezenove mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

E, nas **CONSIDERAÇÕES**,

onde se lê:

**CONSIDERANDO** que o Contrato Administrativo foi pactuado pelo lance original dado pela empresa vencedora, primeira colocada na licitação, no valor de R\$304.534,81 (trezentos e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos).

Passar a ler:

**CONSIDERANDO** que o Contrato Administrativo foi pactuado pelo lance original dado pela empresa vencedora, primeira colocada na licitação, no valor de R\$304.534,81 (trezentos e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), cujo valor foi aditivado com o acréscimo de R\$19.471,61 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme pactuado no 10º Termo Aditivo, datado de 04/07/2018.

#### **DA CONSOLIDAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO 14º TERMO ADITIVO**

Por este instrumento, feita as devidas correções conforme acima exposto, as partes ratificam e consolidam o 14º Termo Aditivo, conforme Cláusulas e Condições a seguir:

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a empresa **EMCONBRÁS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA.**, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº 042/2016, firmado aos 07 de março de 2016, para execução do objeto **constante** no Contrato Original,

**CONSIDERANDO** a realização de glosa em relação ao quantitativo do item 9.5 constante da planilha orçamentária de 24m2 referente a execução de passeio (Calçada), devido a um rebaixamento realizado na calçada, conforme justificativa técnica apresentada pela Engenheira Juliana Maciel Marinho, cujo valor glosado corresponde a R\$599,52 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos);

**CONSIDERANDO** a realização de glosa em relação ao quantitativo do item 9.7 constante da planilha orçamentária de 20m referente a execução de meio fio de concreto pré-moldado, devido a um rebaixamento realizado na calçada, conforme justificativa técnica apresentada pela Engenheira Juliana Maciel Marinho, cujo valor glosado corresponde a R\$503,80 (quinhentos e três reais e oitenta centavos);

**CONSIDERANDO** a realização de glosa em relação ao quantitativo do item 9.11 constante da planilha orçamentária de duas rampas na Rua Pará de Minas em Antunes e 16 rampas na Rua Padre Raul, uma vez que não foi possível a execução das referidas rampas em alguns pontos e que em outros pontos não teriam a



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 1.009 – Ano V – 25/04/2019

funcionalidade esperada, conforme justificativa técnica apresentada pela Engenheira Juliano Maciel Marinho, cujo valor glosado corresponde a R\$3.045,24 (três mil e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);

CONSIDERANDO que a glosa no pagamento do item 11.3, consistente colocação da placa de sinalização vertical em chapa de aço, uma vez que não constava mais instalada no seu lugar, cujo valor glosado corresponde a R\$176,62 (cento e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos);

CONSIDERANDO que o Contrato Administrativo foi pactuado pelo lance original dado pela empresa vencedora, primeira colocada na licitação, no valor de R\$304.534,81 (trezentos e quatro mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), cujo valor foi aditivado com o acréscimo de R\$19.471,61 (dezenove mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme pactuado no 10º Termo Aditivo, datado de 04/07/2018.

CONSIDERANDO o requerimento, planilha, parecer técnico e as justificativas encaminhadas e apresentadas pela Eng<sup>a</sup> Juliana Maciel Marinho, CREA-MG 202.696.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado por este termo aditivo a supressão do valor de R\$4.325,18 (quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos), passando o valor do Contrato para R\$319.681,24 (trezentos e dezenove mil e seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos) com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 24 de abril de 2019.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

Ricardo Franco Abreu  
Emconbrás – Empresa De Conservação Brasileira Ltda. - CONTRATADO

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Tatiane Aparecida Fonseca – Mat. 2251-9

Declaração:

Declaro para os devidos fins, que a presente rerratificação ao aditivo atendeu a todos os dispositivos constantes da licitação em vigor, em especial à Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, inclusive quanto à sua forma de publicação.



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**

**Estado de Minas Gerais**

**CNPJ: 18.313.825/0001-21**

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e**

**Instituído pela Lei nº 1316/2015**

**Edição nº 1.009 – Ano V – 25/04/2019**

Igaratinga, 24 de abril de 2019.

Wellington Amaral Costa de Almeida

Procurador Municipal

OAB/MG 142.348

Declaração Prefeito Municipal:

Adoto os termos constantes da Declaração acima, emitida pelo Procurador Municipal.

Igaratinga, 24 de abril de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

CPF: 038.587.786-21

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em atendimento aos dispositivos do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Igaratinga, regulado pela Resolução 01/2015 de 01/06/2015 fica convocado pelo presente Edital de Convocação a candidata aprovada, conforme tabela abaixo, visando iniciar o processo de contratação.

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Conselheiro Tutelar	Grasiele Cristina de Souza Pinto	12º

Vossa Senhoria deverá atender TODAS as exigências comprobatórias, apresentando os originais e cópias de documentos exigidos no Edital para serem autenticados.

Data, local e horário para comparecimento:

26/04/2019 ( sexta-feira )

Prefeitura Municipal de Igaratinga

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG

8h às 11:30 ou 13h às 17h

Contato para esclarecimento de dúvidas:

Chefe de Departamento de Recursos Humanos

Flávia Cristina de Almeida Mota

(37) 3246-1134 - Ramal 33

Igaratinga, 25 de Abril de 2019.

Valdete Aparecida Silva Pinotti

Presidente do CMDCA